



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2015  
PROCESSO Nº 6372/15  
Pregão Eletrônico nº 09/2015

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001 - Areinha, na cidade de São Luís -MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.608.631/0001-93, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Júlio César Guimarães, nomeado pelo Ato GP nº 20/2014 de 08 de janeiro de 2014, publicada no Diário da Justiça do Estado do Maranhão, inscrito no CPF sob o nº 230.573.003-91 ou seu substituto, considerando o julgamento da licitação na modalidade de *pregão* nº 09/2015, na forma eletrônica, para o **REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 6372/2015**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, **classificada em primeiro lugar**, por apresentar menor preço, na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892/2013 com alterações posteriores e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para contratação eventual e futura para locação de veículos tipo microônibus, ônibus, vans e sedan (executivo), com motorista**, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 09/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO FORNECEDOR

Empresa: **SEVERINO MARTINS DE LIMA**

End: Rua Conjunto La Ravardiere I, Quadra "A", Nº 06 – Conjunto Jaguarema – Santo Antonio

Cidade: São Luís/MA

CEP: 65.045-660

Tel. (98) 3244-1212 e 98116-0160

E- Mail: [reserva@crisbel.com.br](mailto:reserva@crisbel.com.br) / [delzimar.rocha@hotmail.com](mailto:delzimar.rocha@hotmail.com) / [samiarodrigues77@outlook.com](mailto:samiarodrigues77@outlook.com)

CNPJ: 69.578.037/0001-06

Nome do representante legal:

SEVERINO MARTINS DE LIMA	CPF: nº 363.866.777-49
--------------------------	------------------------

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 Especificação

Item	Descrição	Cidades	QTD	Valor Unitário (RS)
02	Locação de veículo tipo microônibus novo ou semi-novo, com no máximo dois anos de uso, com capacidade de transportar no mínimo 27 passageiros, equipado com ar condicionado, poltronas confortáveis, sonorização (AM/FM/CD), direção hidráulica, sistema de	São Luis/Região Metropolitana (Paço do Lumiar, Raposa e São José de Ribamar)	30	1.295,00



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES  
Pregão Eletrônico Nº 09/2015 (SRP) – Proc. Nº 6372/2015

	travamento elétrico central, bancos com apoio de cabeça e todos os equipamentos/ acessórios obrigatórios para transporte de pessoas. Diária de 12 horas com quilometragem livre, Motorista e combustível inclusos.			
11	Locação de veículo tipo ônibus executivo, novo ou semi-novo, com no máximo dois anos de uso, com capacidade de transportar no mínimo 46 passageiros, equipado com ar condicionado, poltronas confortáveis com encosto alto de cabeça, direção hidráulica, sistema de travamento elétrico das portas e todos os equipamentos/ acessórios obrigatórios para transporte de passageiros. Equipado com plataforma elevatória veicular, e todos os demais equipamentos e mobiliários necessários para apoio a passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida. Veículo obedecendo às normas vigentes reguladoras dos limites máximos de emissão de resíduos (poluentes). Diária de 12 horas com quilometragem livre. Motorista e combustível incluso.	São Luis/Região Metropolitana (Paço do Lumiar, Raposa e São José de Ribamar)	30	1.040,00

3.2 – O valor da hora excedente não poderá ser superior a R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para ônibus executivo e R\$ 200,00 (duzentos reais) pra microônibus.

3.3 - Os Órgãos não participantes desta Ata de Registro de Preços poderão aderir até ao quántuplo da quantidade registrada, por item, para o Órgão Gerenciador.

3.4 - As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à presente Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados para o Órgão Gerenciador.

#### 4. VIGÊNCIA DESTA ATA:

4.1 - Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal do Maranhão para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

São Luís, 13 de outubro de 2015.

-----  
Diretor-Geral do TST 16ª Região

-----  
Representante da Empresa

*Genivaldo Martins de Lima*  
Proprietário